

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

QUESTIONAMENTO

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre, comunica aos interessados na **Chamada Pública nº 004/2020 - aquisição de alimentos de agricultores familiares**, as respostas aos questionamentos formulados:

Prezados, visto o estabelecido na Resolução GGPAA nº 84, publicada no DOU de 10 de agosto de 2020, e contradição entre o disposto no item 3.3. do Edital, " 3.3 A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA nº 84, de 10/08/2020, através de pesquisa de mercado.", que muito bem traduz o disposto no art. 5º da referida resolução, que versa "**Art. 5º O preço de aquisição a ser pago ao agricultor familiar** ou a suas organizações pelos alimentos **deverá constar na Chamada Pública e será determinado pelo órgão comprador** mediante a utilização de qualquer dos seguintes métodos ou da combinação deles" (**grifo nosso**), e o disposto no item 5.2 do edital, que fala em valor máximo admitido, questionamos:

Questionamento 1: Está correto o entendimento que o valor máximo admitido é também o valor da aquisição, o valor a ser pago ao fornecedor, não havendo diferença, classificação, seleção ou prioridade com base no valor ofertado?

RESPOSTA: SIM.

Questionamento 2: Está correto o entendimento de que o licitante que ofertar valor diverso ao estabelecido será desclassificado?

RESPOSTA: SIM.

Questionamento 3: Em caso de resposta negativa ao questionamento 2, está correto o entendimento que o fornecedor que ofertar valores inferiores ao estabelecido pelo órgão comprador, o fará por sua conta e risco, sem que isso lhe traga qualquer vantagem sobre os demais participantes que ofertarem o valor máximo admitido, sendo exclusivamente utilizados como critérios de classificação estabelecidos no art. 9º da Resolução GGPAA nº 84, publicada no DOU de 10 de agosto de 2020?

RESPOSTA: O critério de classificação das propostas é o constante no art. 9º da Resolução GGPAA nº 84 e item 5.2 do edital.

Atenciosamente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE